

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



51
[Signature]

L E I N° 105, de 5 de DEZEMBRO de 1 950

O Prefeito Municipal de Jundiaí, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 29 de Novembro de 1 950, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, por desapropriação, as áreas de terrenos e respectivas benfeitorias, declaradas de utilidade pública pelo decreto nº 181, de 20 de abril de 1 950, necessárias à abertura da avenida de ligação com a Via Anhanguera, a saber:

I

a) Angelina Folgosi e Guilherme Mário Folgosi: lotes nº 383 e 384, localizados na Av. Francisco Pereira de Castro, com a área de 1 600 m², avaliados por Cr. \$ 58 000,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta o lote nº 656, localizado na Av. Francisco Pereira de Castro, com a área de 600 m², avaliado por Cr. \$ 24 000,00 e mais a importância de Cr. \$ 34 000,00, de acordo com o laudo de avaliação.

II

a) José Vazanda: um terreno constituído de parte do lote nº 375, com a área de 320 m², localizado na Av. Francisco Pereira de Castro, nele existindo um prédio de nº 110 com a área construída de 50,26;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta o lote nº 281, com a área de 600 m², localizado na Av. Carlos Sales Bloch, avaliado por Cr. \$ 19 200,00, obrigando-se a construir neste terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando na sua construção a importância de Cr. \$ 25 130,00.

III

a) Elvira Storari: um terreno constituído do lote nº 374 e parte do lote nº 375, com a área de 800 m², localizado na Av. Francisco Pereira de Castro, nele existindo um prédio nº 96 com a área de 82,62 m², tudo avaliado por Cr. \$ 81 310,00;

b) Prefeitura Municipal: pagará a importância de Cr. \$ 81 310,00, de acordo com o laudo de avaliação.

IV

a) Eugénia Lenne Turquest: lote nº 357, localizado na Av. Carlos Sales Bloch, com a área de 600 m², nele exis-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



59
59

tindo o prédio de nº 165 com a área construída de 43,43 m², tudo avaliado por Cr. \$ 41 372,00;

b) Prefeitura Municipal: pagará a importância de Cr. \$ 41 372,00, de acordo com o laudo de avaliação.

V

a) Fausto Checchinato: lote nº 358, localizado na rua Antônio Zandoná, medindo 25 metros de frente para a referida rua, avaliado por Cr. \$ 24 000,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 576 e 577, localizados na Av. 6, com a área de 1 200 m², de acordo com o laudo de avaliação.

VI

a) Rosa Demonte Pontes e Gerson Demonte Pontes: um terreno constituido de metade do lote nº 358, localizado na rua Antônio Zandoná, com a área de 300 m², avaliado por Cr. \$.. 24 000,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 104 e 105, com a área de 1 200 m², localizados na Avenida 5, avaliados por Cr. \$ 24 000,00, de acordo com o laudo de avaliação.

VII

a) Angelo Clini: lotes nº 286 e 287, localizados na Av. Carlos Sales Bloch, com a área de 1 200 m², nãos exis - tindo os predios nº 162 e 166 e diversas benfeitorias com a a - rea construída de 163,28 m², tudo avaliado por Cr. \$ 175 780,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 347 e 348, localizados na Av. Carlos Sales Bloch, esqui - na da Travessa 2, lotes nº 63, 64, 65, 66 e 67, localizados na Avenida 6, lotes nº 613, 614, 615, 616 e 617, localizados na A - venida 7, tudo avaliado por Cr. \$ 175 780,00, de acordo com o lau - do de avaliação.

VIII

a) Aristides Mariotti: um terreno constituido de partes dos lotes nº 395 e 396, com a área de 240 m², localiza - do na rua Antônio Zandoná, nclu existindo os predios nº 169 e 177, com a área construída de 153,14 m²; um terreno constitui - do de partes dos lotes nº 395 e 396, com a área de 960 m², loca - lozado na Av. Sebastião Mendes Silva, nclu existindo os predios nº 223 e 227 com a área construída de 117,92 m², e outras ben - feitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 405 e 406, com a área de 1 200 m², localizados na Av. Se - bastião Mendes Silva, esquina da Travessa 2, avaliados por Cr. \$ 38 400,00, obrigando-se a construir neste terreno o mesmo num - ero de predios, tipo popular, de condições e tamanho identicos ao existente, dispensando nessas construções a importância de Cr. \$ 135 530,00, de acordo com o laudo de avaliação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



53
20

IX

a) Ida Ceccato Bosário: um terreno constituído de partes dos lotes nº 216 e 217, localizados na Av. Sebastião Mendes Silva, esquina da rua Antonio Zandoná, nele existindo o predio de nº 226 com a área construída de 56,60 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes "D" e "E", com a área de 1.200 m², localizados na Av. Francisco Pereira de Castro, obrigando-se a construir neste terreno um predio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando na construção a importância de Cr. \$..... 28 300,00, de acordo com o laudo de avaliação.

X

a) Lélia Tonoli, Teodomiro, Severino e Antenor Tonoli: um terreno constituído de partes dos lotes nº 216 e 217, com a área de 360 m², localizado na rua Antonio Zandoná, avaliado por Cr. \$ 30 000,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 102 e 103, com a área de 1.200 m², localizados na Avenida 5, de acordo com o laudo de avaliação.

XI

a) Antônio Tápia: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 288 m², localizado na rua Antonio Zandoná, nele existindo o predio de nº 285 e mais um predio nos fundos e diversas benfeitorias, com a área construída de 89,67 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta o lote nº 208, com a área de 600 m², localizado na Av. Sebastião Mendes Silva, obrigando-se a construir nesse terreno dois predios e barracão, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando nessa construção a importância de Cr. \$ 44 835,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XII

a) Miguel Tápia: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 192 m², localizado na rua Antonio Zandoná, nele existindo o predio nº 297, com a área construída de 46,15 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno constituído de partes dos lotes nº 462 e 463, com a área de 288 m², localizado na Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno uma casa, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando na construção a importância de Cr. \$ 23 075,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XIII

a) Francisco Tápia: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 300 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo um predio nº 263, com a área construída de 60 m²;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



54
J

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno constituído de partes dos lotes nº 462 e 463, com a área de 292 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, esquina da Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando nessa construção a importância de Cr. \$ 30 000,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XIV

a) Maria Tápia Marcondes: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 180 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo o prédio nº 263 com a área construída de 42,94 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno constituído de partes dos lotes nº 462 e 463, com a área de 240 m², com frente para a Travessa 2, obrigando-se a construir um prédio nesse terreno, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando nessa construção a importância de Cr. \$ 21 470,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XV

a) Francisca Tápia Morales: um terreno constituído de partes dos lotes nº 452 e 453, com a área de 180 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo o prédio nº 223 com a área construída de 49,50 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta o terreno constituído de parte do lote nº 463, com a área de 280 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, obrigando-se a construir nesse terreno uma casa, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando nessa construção a importância de Cr. \$ 24 750,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XVI

a) Cezário Serigatti: um terreno constituído de parte do lote nº 176, com a área de 336 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo o prédio nº 272 com a área construída de 80,21 m²; mais um terreno constituído de partes dos lotes nº 176 e 177, sem benfeitorias, localizado na rua Antonio Zandoni;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 457 e 458, com a área de 1 200 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, obrigando-se a construir nesse terreno uma casa, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando nessa construção a importância de Cr. \$..... 40 105,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XVII

a) Manuel Camara: um terreno constituído de parte do lote nº 177, com a área de 336 m², localizado na Av. Pedro Soares de Camargo, nele existindo um prédio nº 258, com a área construída de 68,60 m²; mais um terreno constituído de partes dos lotes nº 176 e 177, com a área de 264 m², sem benfeitorias;

55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 464 e 465, com a área de 1 200 m², localizados na Av. Pedro Soares de Camargo, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando nessa construção a importância de Cr. \$..... 34 300,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XVIII

a) José Abdalla: prédios de nº 441 e 443, localizados na rua Antônio Zandoná, esquina da Avenida 4, com a área construída de 136,90 m², no total, e os lotes nº 501 e 502, com a área de 600 m², cada um, localizados na mesma rua, tudo avaliado por Cr. \$ 133 520,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 509 e 510, localizados na Av. 4, esquina da Travessa 2; lotes nº 507 e 508, localizados na Avenida 4; lotes nº 549 e 550 localizados na Avenida 5, esquina da Travessa 2; lotes nº 168 e 169, localizados na Av. Pedro Soares de Camargo, esquina da Travessa 2; lote nº 205, localizado na Av. Sebastião Mendes Silva, com a área de 600 m², cada um, de acordo com o laudo de avaliação.

XIX

a) Abílio Ferreira: lotes nº 136 e 137, localizados na rua Antônio Zandoná, esquina da Avenida 4, nela existindo o prédio nº 455 e diversas benfeitorias, com a área construída de 98,88 m², tudo avaliado por Cr. \$ 56 150,00;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta os lotes nº 128, 129 e 138, localizados na Avenida 4; lote nº 540, localizado na Avenida 5, com a área de 600 m², cada lote, tudo avaliado por Cr. \$ 56 150,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XX

a) Maria Ienne Kneubil: um terreno constituído de partes dos lotes nº 98 e 99, com a área de 480 m², localizado na Avenida 5, esquina da rua Antônio Zandoná, nela existindo o prédio nº 140, com a área construída de 74,74 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 480 m², constituído de partes dos lotes nº 90 e 91, localizado na Avenida 5, esquina da Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de condições e tamanho idênticos ao existente, dispensando nessa construção a importância de Cr. \$ 37 370,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XXI

a) Antônio Kneubil: um terreno constituído de partes dos lotes nº 98 e 99, com a área de 240 m², localizado na rua Antônio Zandoná, nela existindo o prédio nº 591, com a área construída de 60,20 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 360 m², constituído de partes dos lotes nº 90

56.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



a 91, localizado na Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno um predio, tipo popular, de condições e tamanho identicos ao existente, dispensando nessa construção a importancia de Cr. \$ 30 100,00, de acordo com o laudo de avaliaçao.

XXII

a) Pedro Kneubili: um terreno constituido de partes dos lotes nº 98 e 99, com a area de 240 m², localizado na rua Antonio Zandoná, nela existindo um predio de nº 597, com a area construida de 60,20 m²;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a area de 360 m², constituido de partes dos lotes nº 90 e 91, localizado na Travessa 2, obrigando-se a construir nesse terreno um predio, tipo popular, de condições e tamanho identicos ao existente, dispensando nessa construção a importancia de Cr. \$ 30 100,00, de acordo com o laudo de avaliaçao.

XXIII

a) Sebastião Kneubil: um terreno com a área de 240 m², constituido de partes dos lotes nº 98 e 99, localizado na rua Antonio Zandoná, sem benfeitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 360 m², constituido de partes dos lotes nº 588 e 589, localizado na Travessa 2, de igual valor, de acordo com o laudo de avaliaçao.

XXIV

a) Aparecida Kneubil: um terreno com a área de 240 m², constituido de partes dos lotes nº 580 e 581, localizado na rua Antonio Zandoná, sem benfeitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 360 m², constituido de partes dos lotes nº 588 e 589, localizado na Travessa 2, de igual valor, de acordo com o laudo de avaliaçao.

XXV

a) José Kneubil: um terreno com a área de 240 m², constituido de partes dos lotes nº 580 e 581, localizado na rua Antonio Zandoná, sem benfeitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 450 m², constituido de parte do lote nº 587, localizado na Avenida 6, de igual valor, de acordo com o laudo de avaliaçao.

XXVI

a) Honório Folgosi: um terreno com a área de 240 m², constituido de partes dos lotes nº 580 e 581, localizado na rua Antonio Zandoná, sem benfeitorias;

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 450 m², constituido de partes dos lotes nº .

57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



586 e 587, localizado na Avenida 6, de igual valor, de acordo com o laudo de avaliação.

XXVII

a) Maria Ienne Kneubil: um terreno com a área de 480 m², constituído de partes dos lotes nº 580 e 581, localizado na Avenida 6, esquina da rua Antônio Zandoná, nele existindo os prédios nº 141 e 151, com a área construída de 133,20 m².

b) Prefeitura Municipal: dará em permuta um terreno com a área de 480 m², constituído de partes dos lotes nº 588 e 589, localizado na Avenida 6, obrigando-se a construir nesse terreno um prédio, tipo popular, de dimensões idênticas ao existente, dispensando nessa construção a importância de Cr. \$ 66 600,00, de acordo com o laudo de avaliação.

XXVIII

a) Cia. Paulista de Estradas de Ferro: um terreno com a área de 400 m², localizado no bairro do Anhangabau, sob as linhas de transmissão elétrica;

b) Prefeitura Municipal: pagará a importância de Cr. \$ 8 000,00, de acordo com o laudo de avaliação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do crédito aberto pela lei nº 78, de 11 de abril de 1950.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vasco A. Venchiarutti
Vasco A. Venchiarutti,
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, aos 5 de Dezembro de 1950.

Virgilio Torricelli
Virgilio Torricelli,
Diretor Subst. da
Diretoria Administrativa.